



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras Transportes e Serviços

Ordenadores da Despesa: Leandro Marzari Silva

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de móveis sob medida em MDF e montagem, para o uso no setor de engenharia, sendo eles uma ilha de trabalho com 5 lugares.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a confecção de móveis sob medida, bem como a montagem, visa proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado e arejado, proporcionando o desenvolvimento das atividades e favorecendo resultados efetivos.

Especificações técnicas: Conforme projeto, Bancada de trabalho a ser executada em MDF na cor branca, dividido em dois módulos: módulo gaveteiro e módulo estação de trabalho. Módulo gaveteiro: formado por uma mesa de apoio para impressora, com abertura para fiação elétrica, em MDF 25mm na cor branca com 06 gavetas, com puxador linear em alumínio, corrediças telescópicas e sapatas metálicas. E módulo estação de trabalho, a ser executado em MDF 25mm na cor branca, formando 05 estações de trabalho, separadas entre si por um painel de MDF 25mm, na altura descrita em projeto. Para cada estação de trabalho, deverá ser executada uma base para CPU, em MDF 18mm na mesma cor do restante do móvel. Prever furação para fiação elétrica em todas estações de trabalho e recorte arredondado dos painéis que separam as estações.

Leandro



Prazo, local e condições de entrega ou execução: O fornecedor obriga-se a entregar os móveis, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os locais de entrega serão no centro administrativo municipal, localizado na rua José de Miranda Ramos, 455 e no setor de engenharia.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato:

Jessyca De Marco Alves – E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br –
Telefone: 3441-8518

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: Reduzido 44

Elementos: Elemento:44905299

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providencias em face de quaisquer irregularidades;
- Acompanhar e fiscalizar a montagem/instalação dos móveis.

Leandro

Obrigações da Contratada:

- Prestar os serviços de fabricação, montagem e instalação dos móveis de acordo com as especificações do Edital e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos móveis fornecidos e instalados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- O acabamento dos móveis deve ser fino, feito com material de primeira qualidade, sem farpas ou arestas mal arrematadas;
- Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho;
- Não serão aceitos móveis com arranhões nas faces externas;
- Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura;
- Não serão aceitos móveis em cor diferente da que for determinada na descrição e/ou na aprovação do layout;
- Instalações da obra: ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providencias e despesas correspondentes às instalações de todos os ambientes, bem como a funcionalidade dos mesmos, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria, material completo, e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Serviços finais: a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho e lixo deverão ser removidos do local pela contratada;
- Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;

Leandro



- Identificar os funcionários autorizados a trabalhar nos serviços contratados, impedindo que terceiros ingressem no local;
- Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei.
-

Valores referenciais de mercado:

LOCAL	MÉDIA
Bella Casa Moveis Planejados	R\$ 8.790,00
Moveis Peretti	R\$ 5.037,00
Rosito Miglioranza-ME	R\$ 6.393,00
ESTIMATIVA DE CUSTO	R\$ 6.740,00

Estimativa de Custo: R\$ 6.740,00 (Seis mil, setecentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê-SC, 25 de março de 2022.

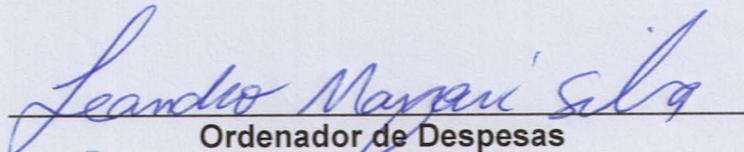
Oscar Martarelo
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretária de Obras, transportes e
serviço.



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

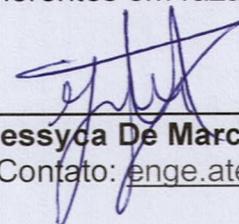
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jessyca De Marco Alves** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para a confecção de móveis sob medida em MDF e montagem, para o uso no setor de engenharia, sendo eles uma ilha de trabalho com 5 lugares e uma mesa em L para atendimento, conforme descrição e layout anexados.**” Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0002/2022.



Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva
Secretaria de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Jessyca De Marco Alves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: Jessyca De Marco Alves
Diretora Contato: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br, ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê/SC, 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Mesa de trabalho conforme o projeto _____ R\$8.790,00

Mesa 02 conforme o projeto _____ R\$3.990,00

Condições de pagamento: A combinar.

Prazo de entrega: 90 dias.

Observações:

*Móveis 100% MDF com corredeiras telescópicas e dobradiças com sistema de amortecimento;
Puxadores em alumínio, cores e detalhamento conforme o projeto;
Não estão inclusos no orçamento granitos, cubas, estruturas metálicas, vidros, espelhos e itens de decoração;*

Orçamento válido por 10 dias.

Xanxerê, 18 de março de 2022.

R\$ 12780



Móveis Peretti

MÓVEIS. PLANEJADOS. DECORAÇÃO

do seu jeito.

Saudações, Ana Gabriela

A empresa Comércio de Móveis Peretti Ltda, vem por meio deste apresentar o Memorial Descritivo e Orçamentário dos itens relacionados abaixo:

Item 1.0 Mesa dos desenhistas + gaveteiro: 100% MDF
Dimensões: conforme medidas apresentadas no layout.

- Caixaaria na cor "Branco TX", espessura 15mm;
- Fundo na cor "Branco TX", espessura 3mm;
- Envolvimentos na cor "Branco TX", espessura 18 mm;
- Tampo e divisórias da mesa na cor "Branco TX", espessura 25 mm;
- Corrediças telescópicas;
- Puxador "Perfil de alumínio";

Valor: 5.037,00

*Esse valor não inclui iluminação, acessórios e decorações.

Item 2.0 Mesa em L: 100% MDF
Dimensões: conforme medidas apresentadas no layout.

Mesa na cor "Branco TX", espessura 37 e 18 mm;

Valor: 2.449,00

*Esse valor não inclui iluminação, acessórios e decorações.

Valor total dos móveis: 7.486,00 (Valor para 1+ 09x sem juros).

Valor a vista: A combinar

PRAZO DE ENTREGA: A combinar.

- ✓ Obs. Para produção dos móveis é necessário à conferência das medidas "in loco".
- ✓ Valor inclui entrega e montagem.
- ✓ Instalação elétrica e hidráulica não inclusos.
- ✓ Granitos, torneiras, revestimentos de parede, cubas, espelhos de parede, e decorações não estão inclusos no orçamento.
- ✓ Caso o contratante queira modificar o projeto durante ou após a montagem dos móveis, os custos relativos as mudanças deverão ser orçados e passados a ele.
- ✓ Alterações de projeto e ajustes de projeto que podem ocorrer após a conferência no local podem gerar valores extras caso seja necessário o aumento de tamanho do móvel, também, pode ser gerado crédito ao cliente em caso de redução do tamanho. (em todos os casos o cliente será consultado).
- ✓ Este orçamento tem validade de 10 dias.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1505-N – Centro – Chapecó-SC

e-mail: projeto.chapeco4@moveisperetti.com.br

Fone/Fax (49) 2020.0200 – 99984-5288

ROSITO MIGLIORANZA - ME

Indústria e Comércio de Móveis e Artefatos de Madeira
CNPJ: 80.438.070/0001-65

Rua Tocantins, 1663 – Bairro São Jorge
Xanxerê – SC – 89820-000
Telefone 49 3433 6191

ORÇAMENTO

Para: Ana Gabriela Casagrande

Empresa /organização: Prefeitura Municipal de Xanxerê

CNPJ/CPF:

Endereço :R. José de M. Ramos, 505, centro

Telefone : 99158 7155

e-mail:

Enviar para:

Nome :

Empresa :

Endereço :

Cidade, Estado, CEP :

Telefone :

DATA	ENTREGA	CONDIÇÕES PAGTO.
23/03/2022	A combinar	

QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Pç.	Bancada trabalho em "L", MDF Melamínico Branco TX painel de 18mm medidas de 3,044/2,056x0,55x0,75 (LxPxA), apoios com mão francesa.		3.440,00
01	Cj.	Conjunto modulado estação de trabalho, MDF Melamínico Branco TX painel de 18mm composto por Mesa dividida em 5 boxes e balcão c/ 6 gavetas, medidas totais de 3,55x1,40x0,75/1,10 (LxPxA)		6.393,00
			SUBTOTAL	9.833,00
			IMPOSTO SOBRE VENDA	442,48
			CUSTO DO ENVIO	
			OUTROS	
			TOTAL	9.833,00

1. Proposta válida por 07 dias

Autorizado por

Data